



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA


ATO DO PRESIDENTE Nº 870 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

DESIGNAR JOVECCY CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Assessor Técnico I, GF-2, matrícula 10.452-58, para responder pela Consultoria Jurídica, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília, 23 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente